

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Vice Presidente e Vereador Taciano Goulart

MOÇÃO Nº 02 / 2025

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	6º SO,
realizada em	19/03/2025.
<u>5</u> acendo	
Presidente	

Antonio Carlos Taciano
Presidente

MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DE ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

Ref.002/2.025

Autor: Vereador Taciano Goulart

Apresento esta Moção para manifestar total apoio à concessão de ANISTIA aos cidadãos envolvidos nos eventos ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

É inegável que alguns dos participantes atuaram de forma mais exaltada, mas, ainda assim, a grande maioria esteve presente sem qualquer envolvimento em atos de depredação ou violência. Muitos sequer participaram do chamado "quebra-quebra", enquanto outros foram simplesmente detidos por estarem no local ou em acampamentos, sem que houvesse a individualização adequada de suas condutas.

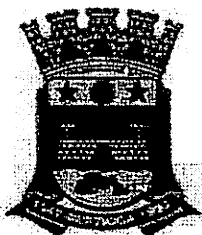
O tratamento dispensado a essas pessoas, incluindo homens e mulheres, idosos, pais e mães de família, foi de uma severidade desproporcional, ultrapassando

☎ Telefone: (13) 3319-9996 - ✉ E-mail: ver.tacianogoulart@bertioga.sp.leg.br

📷 Instagram: @tacianogoulart - 📺 Facebook: Taciano Goulart

J

ESTADO DE SÃO PAULO



ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Vice Presidente e Vereador Taciano Goulart

em rigor até mesmo o aplicado a criminosos reincidentes envolvidos em delitos graves, como tráfico de drogas e homicídios. A ausência de individualização das condutas resultou na aplicação indiscriminada de penas severas a todos, sem qualquer distinção entre os atos praticados, sendo certo a lamentável ocorrência de um óbito sofrido por um dos apenados (conhecido como Clezão).

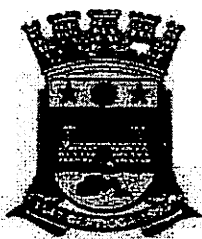
Além disso, há fortes questionamentos quanto à legalidade dos procedimentos utilizados nas prisões e condenações, levantando preocupações sobre violações de direitos fundamentais e do devido processo legal. O Estado Democrático de Direito exige que a punição seja proporcional e fundamentada em provas individualizadas, o que não foi observado em muitos desses casos.

Diante do exposto, entendemos que a anistia representa a única forma de corrigir as injustiças e ilegalidades que marcaram esse processo, garantindo que cidadãos brasileiros não sejam condenados de maneira arbitrária e desproporcional.

Solicitamos, portanto, que o Congresso Nacional analise e aprove uma medida de anistia como um gesto de equilíbrio e justiça, preservando os princípios democráticos e os direitos fundamentais dos indivíduos envolvidos.

Diante do exposto, solicito pela aprovação desta Moção de Apoio à Aprovação da Anistia aos envolvidos nos atos de 08 de janeiro de 2023, e que ofícios sejam

ESTADO DE SÃO PAULO



ESTÂNCIA BALNEÁRIA

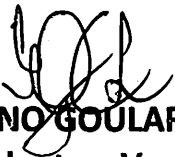
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Vice Presidente e Vereador Taciano Goulart

encaminhados com cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bertioiga, ao Excelentíssimo Presidente do Congresso Nacional/Senado Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Hugo Motta (Republicanos-PB), ao Excelentíssimo Presidente da ALESP André do Prado (PL-SP), á Excelentíssima Deputada Federal Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Caroline de Toni (PL-SC), à Excelentíssima Deputada Federal Rosana Valle (PL-SP) e ao Excelentíssimo Presidente Nacional do PL Valdemar Costa Neto.

Bertioiga, 18 de março de 2025.

Orlando Pereira de Abreu
1º Secretário


TACIANO GOULART
Vice-Presidente e Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Michele Russo
Vereadora